



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

172

RESOLUÇÃO Nº CM 021/89

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE

A Câmara Municipal de Iturama,¹
Estado de Minas Gerais, aprovou
e eu promulgo a seguinte Resolu-
ção:-

Art. 1º- Fica concedido ao DR. JURJUS ANDRAUS GASSANI, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade¹ no setor social o Título de "CIDADÃO ITURAMENSE".

Art. 2º- Em sessão especial que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido Título.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 1.989.




Juarez Barbosa Gonçalves
- Presidente da Câmara -